

PORTARIA Nº 002/2023

A GERENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE OURICURI,
a Sra. ENEDINA ANGELICA SAMPAIO, no uso das atribuições legais, conferidas
pelo art. 70 da Lei Municipal nº. 1.099 de 17/10/2006, que reestruturou o Regime
Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

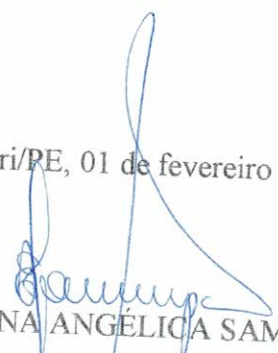
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora Angela Maria Rodrigues Caldas, inscrita no CPF sob o nº 902.402.194-49, investida no cargo de **PROFESSORA de 1ª a 4ª serie, Faixa C, Classe III Matriz Pós- Graduação**, matrícula funcional nº 2065-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 6º da ECF nº 41/03 c/c o art. 2º da ECF nº 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

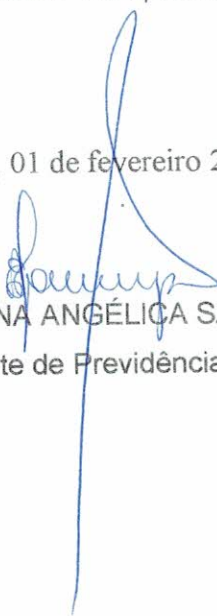
Ouricuri/PE, 01 de fevereiro 2023.


ENEDINA ANGÉLICA SAMPAIO
Gerente de Previdência

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DE ATO
Resolução TC/PE nº. 022/2013

Declaramos que a **PORTARIA Nº N°002/2023, Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, a servidora Angela Maria Rodrigues Caldas, inscrita no CPF sob o nº 902.402.194-49, investida no cargo de **PROFESSORA de 1ª a 4ª serie, Faixa C, Classe III Matriz Pós- Graduação**, matrícula funcional nº 2065-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art.6º da ECF nº 41/03 c/c o art. 2º da ECF nº 47/05. Foi publicado no quadro de aviso em Ouricuri/PE, 01 de fevereiro de 2023

Ouricuri, 01 de fevereiro 2023



ENEDINA ANGÉLICA SAMPAIO
Gerente de Previdência